



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

PROJECTO DE ECONOMIA RURAL SUSTENTÁVEL (PERS)

Termos de Referência para Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Plano de Maneio do Parque Nacional de Mágoè

Título dos serviços	Contratação de uma firma para Elaboração do Plano de Maneio do Parque Nacional de Mágoè
Duração do contrato	O contrato terá a duração de 180 dias. Se nesse período o desempenho do consultor for considerado insatisfatório, o contrato será automaticamente descontinuado.
Área geográfica de abrangência das actividades	Parque Nacional de Mágoè
Entidade Contratante	Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND) em nome da Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC)

Maputo, Dezembro de 2021

I. Contextualização

O Governo de Moçambique, com o apoio do Banco Mundial, está a preparar o Projecto de Economia Rural Sustentável (PERS). O Projecto será executado por vários ministérios liderados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) em estreita coordenação com o Ministério da Terra e Ambiente (MTA) e Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP).

O objectivo do Projecto é aumentar a produtividade agrária e o acesso ao mercado, bem como melhorar as práticas de gestão de recursos naturais nas áreas seleccionadas do projecto. O PERS inclui quatro (4) componentes: (i) aumento da produtividade e acesso ao mercado; (ii) melhoramentos na gestão dos recursos naturais; (iii) fortalecimento de políticas públicas e capacidade institucional; e (iv) contingência de resposta à emergências (CERC).

Estes termos de referência referem-se especificamente às actividades e objectivos previstos na Componente 2 do Projecto – melhoramentos na gestão dos recursos naturais – na qual o MTA será uma agência chave de implementação para as actividades relacionadas à floresta e conservação da biodiversidade.

Para a implementação deste Projecto, no que concerne a componente ligada a conservação da biodiversidade, a ANAC conta com o apoio da Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND) na qualidade de agência fiduciária com a responsável de assegurar que a execução financeira seja feita em conformidade com os critérios e padrões de transparência internacionalmente aceites.

1.1. Parque Nacional de Mágoè

O Parque Nacional do Mágoè (PNM) foi criado através do Decreto n.º 67/2013 de 11 de Dezembro, com objectivo principal de assegurar a restauração dos efectivos faunísticos em toda paisagem de Tete, promovendo a melhoria das condições de vida das comunidades locais e ambiente de negócios para impulsionar os planos de desenvolvimento do distrito onde ele se situa e os em seu redor. Na génese da criação foi equacionado o factor localização com vista a servir de santuário para as áreas de exploração sustentável da fauna e flora em seu redor e de toda a paisagem.

Situado nos distritos de Mágoè e Cahora-Bassa ao longo da albufeira de Cahora-bassa, o PNM compreende uma área total de 355.852,044 hectares inseridos numa zona planáltica com altitudes que variam de 400-800 metros acima do nível médio das águas do mar.

Cerca de 30.000 famílias residem dentro e na sua zona tampão cujas actividades económicas e de subsistência incluem de entre outros, a agricultura familiar, criação de gado de diferentes espécies, a exploração tradicional de recursos florestais e faunísticos e o comércio formal e informal de diversos produtos em mercados dispersos pela área. As famílias estão distribuídas pelos distritos de Mágoè e Cahora Bassa abrangidos pelos limites do PNM e, igualmente, assentadas nos 9 postos administrativos que são parte integrante do Parque.

O Governo de Moçambique, através da Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC), no âmbito da parceria desenvolvida com o Banco Mundial, pretende promover o desenvolvimento do Parque Nacional de Mágoè através do Projecto de *“Economia Rural Sustentável”* a ser implementado em duas áreas da paisagem de Tete nomeadamente a área do programa Tchuma Tchato e a do Parque Nacional do Magoe.

Em 2016, foi realizada uma consultoria para elaboração do Plano de Maneio do PNM, cuja versão socializada não foi aprovada a nível do Conselho Directivo da ANAC. Por isso, pretende-se contratar serviço de consultoria para a prossecução da elaboração do Plano de Maneio do Parque Nacional do Magoe.

2. Objectivo do Trabalho

O objectivo principal da consultoria é, o de elaborar o Plano de Maneio do PNM através da implementação uma metodologia participativa assegurando o engajamento de todas as partes afectadas e interessadas no uso sustentável dos recursos naturais localizadas no interior e nas áreas adjacentes ao PNM. Para o efeito, através de critérios de representatividade o consultor deverá auscultar as partes interessadas de todos os distritos que fazem parte do PNM e os respectivos postos administrativos.

3. Descrição do Trabalho

Para alcançar os objectivos desejados, espera-se que a firma o consultor leve a cabo seguintes tarefas:

- Rever a versão do Plano de Maneio elaborado em 2016 pela Delcam e bibliografia existente sobre o PNM e, ainda proceder com a devida adequação baseado numa análise situacional e consultas a parceiros, comunidades e outros actores relevantes. E caso seja necessário fazer um estudo para actualizar ou complementar a informação incluindo um inventário actualizado de flora e de fauna
- Propor mecanismos de monitoria de fauna e **medidas de restauração de espécies em situação crítica** apresentando indicadores de biodiversidade baseados num modelo de maneio adaptativo e focado em espécies-chave de conservação do PNM
- Actualizar a informação sobre os usos e ocupação de terra, acesso e uso dos recursos naturais, incluindo os usos que são considerados proibidos e aqueles submetidos à autorização

- Elaborar mapas do PNM e organizar um banco de dados geográficos em Sistema Geográfico de Informações – SIG. A base de dados deve ser armazenada em dispositivo externo compatível a ser depositado na ANAC
- Propor o zoneamento participativo com envolvimento das comunidades, adequando os padrões de uso, ou seja, a prática de diferentes actividades conforme as os objectivos de desenvolvimento do PNM incluindo actividades de subsistência;
- Mapear e diagnosticar as actividades e participações das comunidades locais nos sistemas de produção e organização social locais e regionais, considerando reconhecimento, valorização e respeito à diversidade social e cultural. Dever-se-á propor actividades para a melhoria das condições de vida das comunidades locais
- Desenvolver directrizes para abordar as seguintes questões de gestão:
 - Controlo de actividades ilegais, incluindo a caça furtiva e segurança da vida selvagem em conformidade com o plano de segurança do PNM
 - Gestão sustentável de terras e recursos pela comunidade, incluindo gestão de pastagens, se aplicável, gestão de pescas e agricultura de conservação, controlo de queimadas;
 - Conflito homem-fauna bravia
 - Abastecimento de água para a vida selvagem
 - Gestão de populações de animais selvagens (em particular espécies-chave) e níveis de extração
 - Construção e manutenção de estradas e trilhas
 - Gestão de resíduos sólidos nas aldeias
 - Medidas relacionadas a doenças animais
 - Medidas para garantir o desenvolvimento do turismo amigo do ambiente, incluindo gestão de resíduos em instalações turísticas
 - Medidas para garantir que os turistas e operadores de turismo/Safari respeitem os membros da comunidade e sua cultura
 - Espécies exóticas invasoras
 - Exploração e mineração
 - Monitoramento da biodiversidade
 - Locais de importância cultural ou histórica
 - Desenvolvimento de infra-estrutura
- Avaliar e mapear os locais de interesse turístico e apresentar mecanismos para o desenvolvimento do turismo, incluindo as normas de visitas da área, quando necessário, a segurança dos visitantes. O mapeamento turístico deve considerar as características específicas dos atractivos (biodiversidade, paisagem e aspectos socioculturais) a serem identificados através de um sistema de inventário do património turístico de PNM. Deverão ser apresentados cenários para a sua valorização atendendo, entre outros, aos critérios de acessibilidade, fragilidade, interesse e ainda propor um programa de

sinalização e tipo de infra-estruturas adequadas para as zonas turísticas identificadas. Iguualmente, identificar indicadores de monitoria da demanda turística;

- Mapear actividades sociais e económicas com base sustentável;
- Propor mecanismos de mobilização financeira para o seu funcionamento, priorizando a identificação de fontes alternativas de geração de renda e mecanismo sustentáveis de financiamento (autofinanciamento);
- Identificar mecanismos para implementação do programa transfronteiriço (ACTF). Propor acções estratégicas prioritárias para exploração de sinergias nas componentes de gestão de biodiversidade, educação ambiental, fiscalização, desenvolvimento do turismo e pesquisa;
- Propor opções de desenvolvimento económico baseados na exploração sustentável dos recursos naturais, para as comunidades;
- Identificar e propor os tipos de infra-estruturas necessárias para a gestão do PNM, incluindo os postos de fiscalização, vias de acesso, vedações, torres de comunicação, fontes artificiais de água e outras. Este processo também deve considerar o estabelecimento de limites aceitáveis de mudança nas áreas de intervenção das obras.
- Identificar e Elaborar opções para mitigar o conflito homem-fauna bravia
- Implementar um processo participativo para incluir instituições comunitárias apropriadas (por exemplo, comités de GRN e outras lideranças locais) no desenvolvimento do plano de manejo. O processo deve incluir, mas não está limitado a:
 - Reuniões ao nível da aldeia para explicar o propósito do plano de manejo e o processo participativo para o seu desenvolvimento
 - Feedback para as instituições comunitárias e liderança em intervalos apropriados
 - Usar informantes-chave locais para colecta de dados e verificação de terreno.
 - Facilitação de workshops no nível de aldeia (povoado) para:
 - Identificar o zoneamento apropriado e a identificação de quaisquer restrições ao acesso e uso da terra e recursos em zonas específicas.
 - Identificar os principais problemas e questões de CHFB e maneiras de abordá-los, incluindo a construção de capacidade da comunidade e funções e responsabilidades na abordagem de CHFB
 - Discutir e chegar a acordo sobre o papel dos fiscais comunitários na aplicação da lei e na monitorização da fauna e biodiversidade.
 - Discutir e acordar sobre a forma de participação das comunidades nos níveis de gestão e tomada de decisão.
- Provisão para disseminação e consciencialização do conteúdo do plano de manejo para o nível das comunidades após a aprovação deste instrumento.

4. Etapas de elaboração e produtos

O processo de execução para elaboração do Plano de Maneio deverá compreender as seguintes Etapas

ETAPA	ESCOPO	PRODUTOS	PAGAMENTO (%)
1ª Etapa - Plano de Trabalho	<ol style="list-style-type: none">1. Mobilização da Equipe Técnica do Consultor.2. Reunião inicial por meio digital do Consultor com as equipas técnicas do PNM, ANAC e do Banco Mundial3. Elaboração do Plano de Trabalho completo em sua Versão Preliminar contendo detalhamento de conceitos, métodos, actividades, cronograma físico dos trabalhos, cronograma de entrega dos produtos e demais informações relevantes ao desenvolvimento dos trabalhos. Incluir, uma matriz contendo o levantamento dos principais actores que serão contactados ao longo do processo, incluindo o sector privado que exercem influencia na utilização dos recursos naturais.4. Visita de Reconhecimento de Campo. Visita de reconhecimento de campo. Deve contemplar reuniões com lideranças locais, sector privado e comunidades5. Reunião presencial para apresentação do Plano de Trabalho na Versão Preliminar pela Consultora com a Equipe de Supervisão, visando expor e	<p>P01a Plano de Trabalho em Versão Preliminar completa.</p> <p>P01b Plano de Trabalho em Versão Final validada</p>	20

ETAPA	ESCOPO	PRODUTOS	PAGAMENTO (%)
	<p>discutir as abordagens, o cronograma e demais detalhes.</p> <p>6. Análise da Versão Preliminar do Plano de Trabalho pela ANAC.</p> <p>7. Entrega do Plano de Trabalho em sua Versão Final, contendo as correcções e complementos solicitados pela Equipe de Supervisão.</p>		
2ª Etapa – Colecta e Análises das Informações Disponíveis	<p>1. Colecta e organização de dados e informações secundárias (dados sobre os meios abióticos, bióticos e socioeconómicos</p> <p>2. Colecta e organização de dados geográficos;</p>	<p>P02a Organização de Banco de Dados Bibliográficos Secundários</p> <p>P02b Organização do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e conjuntos de Mapas Básicos</p>	
3ª Etapa – Diagnóstico	<p>1. Colecta de informações primárias sobre as áreas temáticas de Meio Físico, Meio Biológico e Meio Socioeconómico, visando subsidiar o diagnóstico sócio-ambiental do PNM.</p> <p>2. Realização de mapeamento e mobilização de actores sociais locais e regionais potencialmente influentes no planeamento e gestão da área com o objectivo de integrar lideranças e estimular a participação efectiva;</p> <p>3. Realização de encontros para Diagnóstico Rápido Participativo – DRP comunitárias;</p>	<p>P03a Relatório de Campanha de Campo da fase de Diagnostico</p> <p>P03b Relatório da Mobilização Social e dos Seminários de Diagnóstico Participativo</p> <p>P03c Diagnóstico do PNMna Versão Preliminar Completa</p> <p>P03d Diagnóstico do PNM na Versão Final</p>	30

ETAPA	ESCOPO	PRODUTOS	PAGAMENTO (%)
	<p>4. Reunião presencial para apresentação do Diagnóstico na Versão Preliminar pelo Consultor com a Equipe do PNM e ANAC;</p> <p>5. Submissão da versão preliminar par análise e comentários;</p>		
4ª Etapa – Elaboração de Mapeamentos Temáticos	1. Elaboração de mapas	P04a Conjunto de mapas correspondentes a fase de diagnostico.	
5ª Etapa – Consolidação do Plano	<p>1. Elaboração do volume de Planeamento da preliminar completo, contendo o zoneamento, normas, directrizes, programas e planificação de acções.</p> <p>2. Entrega do Planeamento em sua Versão Final, contendo as correcções e complementos solicitados pela ANAC.</p>	<p>P05a Relatório correspondente ao Planeamento na Versão Final Completa</p> <p>P05b Conjunto de mapeamentos temáticos de planeamento, incluindo, no mínimo, Mapa de Zoneamento, Mapa de Áreas Estratégicas, Carta Imagem, Mapa de Uso do Solo e Cobertura Vegetal, organizados em Sistema Geográfico de Informações.</p>	30
6ª Etapa – Entrega da versão final do Plano de Maneio	<p>1. Elaboração e entrega de um Resumo do Plano de Desenvolvimento em PowerPoint e documento corrido;</p> <p>2. Realização de uma Reunião Pública a nível da Província</p>	<p>P06a Resumo executivo do Plano de Maneio Final.</p> <p>P06b Apresentação em <i>powerpoint</i> destinadas ao suporte da Reunião Pública.</p>	20

5. Requisitos para as firmas concorrentes

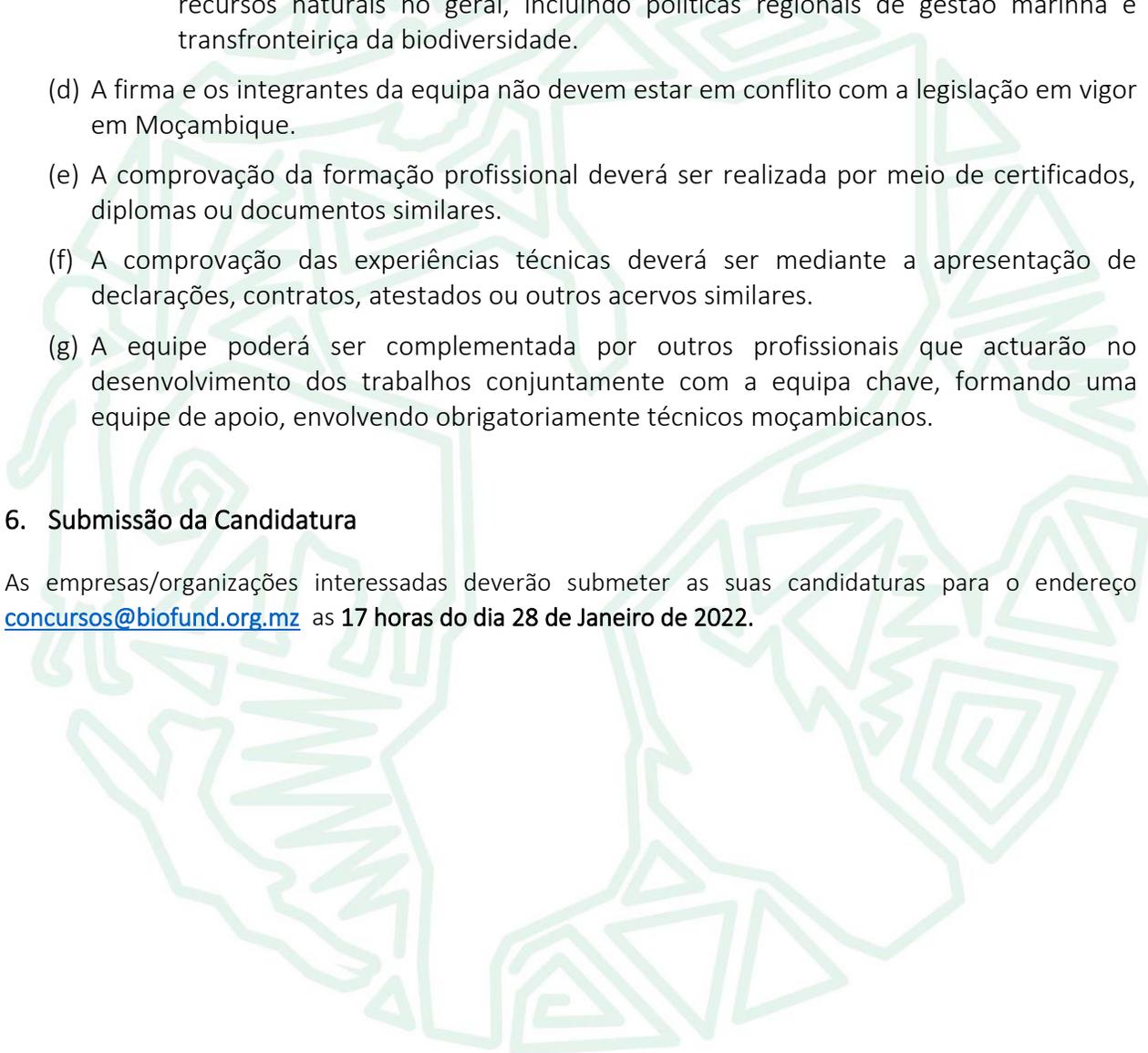
Os candidatos devem submeter uma proposta acompanhada de documentos relevantes com clara indicação de que, através de evidências e descrição de serviços similares já realizados, estão competentemente autorizados e são capazes de realizar os serviços descritos nestes termos de referência.

A proposta deve, entre outros aspectos solicitados na proposta, submeter o calendário de execução das actividades.

O proponente deverá incluir a disponibilidade de pessoal qualificado e os CVs detalhados dos membros da equipa.

A firma deve pelo menos cumprir os seguintes requisitos:

- (a) Ser uma instituição legalmente registada
- (b) Experiência comprovada em programas de Consultoria ambiental, planeamento de áreas protegidas e trabalhos similares
- (c) Para a execução dos serviços, a firma deverá disponibilizar mão de obra especializada, constituída por profissionais de diversas formações, compatível com o serviço solicitado, devendo apresentar, no mínimo, os profissionais abaixo listados. Devem possuir conhecimento fluente (falado e escrito) da língua Portuguesa é requisito obrigatório, fluência na língua Inglesa é uma vantagem.
 - (i) **Coordenador Geral:** Nível superior com formação em recursos naturais (inclui engenharias ambiental, planeamento físico, agrícola, florestal, geografia) com pelo menos 10 anos de experiências em planificação e gestão de recursos naturais ou áreas a fins, com experiência comprovada em amplo conhecimento em conservação de biodiversidade, Planos de ocupação territorial, Zoneamentos, Planos Directores; Experiências em trabalhos relacionados com contratos/cooperações internacionais;
 - (ii) **Especialista em Fauna e Flora:** Formação na área de Ciências Naturais ou Biologia, com experiência mínima de 10 anos na área temática de elaboração de diagnósticos e planeamento para áreas de conservação de biodiversidade. Ter elaborado pelo menos 5 Planos de Maneio ou de Desenvolvimento Integrado é uma vantagem;
 - (iii) **Especialista em Meio Físico:** Formação na área de Geociência, com experiência mínima de 10 anos na área temática de diagnósticos e planeamentos na gestão de recursos naturais. Comprovação de elaboração de 3 Planos para áreas de conservação de biodiversidade.
 - (iv) **Especialista em Meio Antrópico:** Formação na área de Ciências Humanas ou Sociais, com experiência mínima de 10 anos na área temática de diagnósticos e planeamentos socio-ambientais e desenvolvimento comunitário.

- 
- (v) **Especialista em Planeamento:** Formação na área de Ciências Humanas ou Sociais (Arquitectura e Urbanismo, Geografia, entre outras) ou exactas (Engenharias), com experiência mínima de 5 anos na área temática de diagnósticos e planeamento e gestão/ordenamento territorial.
 - (vi) **Especialista em Turismo:** nível superior com comprovação de 10 anos de experiência relevante no desenvolvimento de turismo baseado na natureza e comunitário participativo nas áreas de conservação e zonas adjacentes.
 - (vii) **Especialista nos Aspectos Jurídicos:** Conhecimento do quadro jurídico e político nacional do Moçambique relacionado com a gestão da biodiversidade e de outros recursos naturais no geral, incluindo políticas regionais de gestão marinha e transfronteiriça da biodiversidade.
- (d) A firma e os integrantes da equipa não devem estar em conflito com a legislação em vigor em Moçambique.
 - (e) A comprovação da formação profissional deverá ser realizada por meio de certificados, diplomas ou documentos similares.
 - (f) A comprovação das experiências técnicas deverá ser mediante a apresentação de declarações, contratos, atestados ou outros acervos similares.
 - (g) A equipe poderá ser complementada por outros profissionais que actuarão no desenvolvimento dos trabalhos conjuntamente com a equipa chave, formando uma equipe de apoio, envolvendo obrigatoriamente técnicos moçambicanos.

6. Submissão da Candidatura

As empresas/organizações interessadas deverão submeter as suas candidaturas para o endereço concursos@biofund.org.mz as 17 horas do dia 28 de Janeiro de 2022.